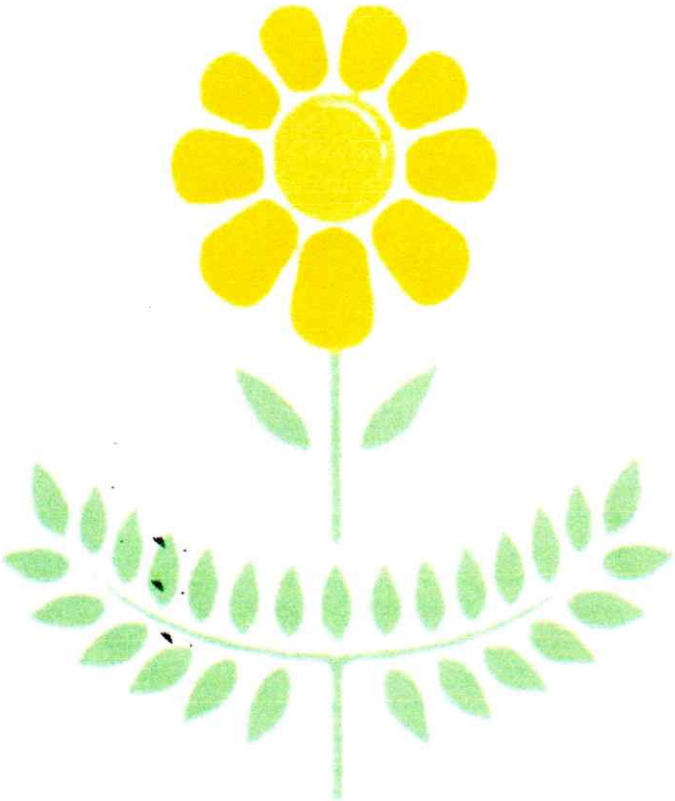
APAE



ALAGOINHAS-BA

AV JURACY MAGALHAES, SN, CONJ PINTO DE AGUIAR, Jardim
Petrolar, ALAGOINHAS - BA, CEP: 48040-210

APAE

ALAGOINHAS-BA



"NENHUM DE NÓS É TÃO BOM QUANTO TODOS NÓS JUNTOS!"

Nilson Dias Júnior

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
AV JURACY MAGALHÃES S/N
CNPJ 01.124.459/0001-60

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL							
1.Processo							
Número	Volume	Fonte/Recurso	Tipo/Atendimento				
			TERMO DE FOMENTO N° 006/2025				
2.Identificação							
Nome da Organização Civil						**CNPJ**	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas - APAE						01.124.459/0001-60	
Endereço							
Av Juracy Magalhães, SN, Conjunto Pinto Aguiar							
Bairro		**Município**				**CEP**	
Jardim Petrolar		Alagoinhas				48.040-210	
Conta Bancária							
Nome da Instituição Bancária		**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**			
Caixa Econômica Federal		104	3805	575764399-0			
Parceria Voluntária							
Número	**Período**	**Nº da Parcela**	**Valor (R$)**	**Valor Total (R$)**			
TF 006/2025	29/09/2025 a 29/08/2026	-	R$ 151.420,00	R$ 151.420,00			
Objeto da Parceria (descrição abreviada)							
Oferecer à comunidade Apaeana, um serviço de qualidade conforme as necessidades dos atendidos, aprimorando, adequando os espaços, tornando-os em ambientes acolhedores e inovadores, adaptados para melhor acessibilidade e segurança.							
3.Demonstrativo da execução financeira da Receita e da Despesa							
Receitas				**Despesas (R$)**		**Saldo (R$)**	
Saldo Anterior		**Recursos**	**Total**	**Total**		**Total**	
Próprio (R$)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	Recursos Próprios	R$ 0,00	Recursos Próprios	R$ 0,00
Parceria (R$)	R$ 32.171,04	R$ 229,36	R$ 32.400,40	Recursos Parcerias	R$ 6.850,00	Recursos Parcerias	R$ 25.550,40

4. Relação de Pagamentos

Cheque		Nota fiscal ou recibo		Competência da despesa	Credor	Objeto da Despesa	Valor (R$)	
N°	Data	N°	Data				Bruto	Líquido
		9	12/08/2026	Agosto	Cristina Maria Santos Oliveira	Coordenadora de projeto	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
		10	17/08/2026	Agosto	Aliene Fagundes dos Santos	Assistente de brinquedoteca	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
		2026334	19/08/2026	Agosto	Canadá Contabilidade	Assessoria contábil	R$ 500,00	R$ 500,00
		2026008	18/08/2026	Agosto	Julia Maria Cunha Araujo	Serviços digitais	R$ 450,00	R$ 450,00
		2026028	13/08/2026	Agosto	Print Impressões Cara de Urso	Materiais de consumo	R$ 900,00	R$ 900,00
		2026214	06/08/2026	Agosto	Pega Comércio e Serviços	Materiais de consumo	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TOTAL (R$)							**R$ 6.850,00**	**R$ 6.850,00**

5. Relação de Receitas

Número do documento	Data	Origem do Recurso	Valor (R$)
-	31/08/2026	Rendimento líquido de aplicação financeira	R$ 229,36
TOTAL (R$)			**R$ 229,36**

6. Relação de Lançamentos Pendentes

Doc/cheque		Nota Fiscal/Recibo		Comp. da Despesa	Credor	Objeto	Valor (R$)
Nº	Data	Nº	Data				
TOTAL (R$)							

7.Identificação dos Responsáveis

Alagoinhas, 11 de setembro de 2026

Elisiane Alves dos Santos
Contador
CRC 192249/O

Jailda de Andrade Nascimento
Presidente

Nome do Contador ou Responsável

Nome do Presidente ou Responsável

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
AV JURACY MAGALHÃES S/N
CNPJ 01.124.459/0001-60

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Unidade Executora	PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHA-BA APAE	Termo de fomento nº 006/2025
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**Conta nº:** Ag: 3805 C/C 575764399-0

DETALHAMENTO	PARCIAL	TOTAL
1 - Saldo anterior em 01/08/2026		**R$ 32.171,04**
2 - (+) Créditos em conta corrente em 01/08/2026 a 31/08/2026		**R$ 0,00**
3 - (-) Débitos em conta corrente em 01/08/2026 a 31/08/2026		**R$ 6.850,00**
3.1 – Coordenadora de projeto	R$ 2.500,00	
3.2 - Assistente de brinquedoteca	R$ 1.000,00	
3.3 - Assessoria contábil	R$ 500,00	
3.4 - Serviços digitais	R$ 450,00	
3.5 – Materiais de consumo (fardamento)	R$ 900,00	
3.6 – Materiais de consumo (confecção de faixa/banner)	R$ 1.500,00	
4 - (+) Rendimento de aplicação financeira		**R$ 229,36**
4.1 – Rendimento líquido de aplicação financeira	R$ 229,36	
5 - Saldo da conta corrente em 31/08/2026		**R$ 0,00**
6 - Saldo da conta corrente + aplicação financeira em 31/08/2026		**R$ 25.550,40**

Local: Alagoinhas-BA	Emissão 11/09/2026
Jailda de Argolo Alcimento Presidente Unidade Executora – Assinatura	Elienar Alves dos Santos Contador CRC 192211/0 Assinatura do contador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS - BA
CNPJ/MF-01.124.459/0001-60

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
AV JURACY MAGALHÃES S/N
CNPJ 01.124.459/0001-60

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA			
Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas-BA – APAE	Fomento nº 006/2025	Período de Execução Início 29/09/2025	Término 29/08/2026
1. Meta			
Revitalização de espaços da APAE			

2. Execução Física					
Descrição	Serviço Pactuado	No Período		Até o Período	
		Programado	Executado	Programado	Executado
Desenvolvimento de integração sensorial	-	8,33%	4,40%	100,00%	83,70%

Alagoinhas-BA, 11 de setembro de 2026.

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente da APAE

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
AV JURACY MAGALHÃES S/N
CNPJ 01.124.459/0001-60

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas-BA – APAE	Fomento n° 006/2025	Período de Execução	
		Início 29/09/2025	Término 29/08/2026

3. Execução Financeira						
	Realizado no Período			Realizado até o Período		
	Administração pública	Executor	Total	Concedente	Executor	Total
	R$ 229,36	R$ 6.850,00	R$ 25.550,40	R$ 155.708,06	R$ 130.157,66	R$ 25.550,40
TOTAL GERAL	R$ 229,36	R$ 6.850,00	R$ 25.550,40	R$ 155.708,06	R$ 130.157,66	R$ 25.550,40

Alagoinhas-BA, 11 de setembro de 2026.

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente da APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
AV JURACY MAGALHÃES S/N
CNPJ 01.124.459/0001-60

Relatório de Execução do Objeto

Secretaria/Órgão Gestor: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS		
OSC: ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Revitalização dos espaços da APAE		
Instrumento:	Termo de colaboração:	Número:
	Termo de fomento:	Número: 006/2025
Período de Vigência: 29/09/2025 a 29/08/2026		
Período de Aplicação: 01/08/2026 a 31/08/2026		
Valor repassado no período (se for o caso):		

RELATÓRIO

Descrição do Objeto desta parceria:

A APAE Alagoinhas busca cada vez mais, oferecer à comunidade Apaeana, um serviço de qualidade conforme as necessidades dos nossos atendidos. Nesta perspectiva, faz-se necessário aprimorar e adequar seus espaços, tornando-os em ambientes acolhedores e inovadores, adaptados para melhor acessibilidade e segurança promovendo uma abordagem humanizada, que une inclusão, ludicidade e aprendizado.

A instituição busca também inovar suas práticas pedagógicas com a criação de um espaço lúdico e inclusivo para a realização das atividades multidisciplinares, metodologias de ensino ativas, refletindo assim o compromisso com o desenvolvimento integral das pessoas com deficiências atendidas pela APAE, promovendo uma abordagem humanizada, que une inclusão, ludicidade e aprendizado.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

Relatório Técnico referente às melhorias estruturais realizadas na Sala de Informática e à reforma para implantação da Brinquedoteca nesta instituição.

As intervenções tiveram como objetivo promover a adequação dos espaços pedagógicos, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais e terapêuticas ofertadas aos alunos atendidos.

No que se refere à Sala de Informática, foram executados os seguintes serviços:

- *Instalação/substituição de forro no telhado, garantindo melhor isolamento térmico e segurança;*
- *Pintura das paredes, promovendo revitalização estética e melhoria do ambiente;*
- *Adequação da instalação elétrica, com novos pontos de energia e revisão da rede;*
- *Plotagem da logomarca institucional, fortalecendo a identidade visual;*
- *Instalação de bancada apropriada para organização dos equipamentos.*

Quanto à implantação da Brinquedoteca, foi realizada a unificação de duas salas por meio da remoção de parede divisória, ampliando o espaço físico e permitindo melhor circulação e aproveitamento da área. Além disso, foram executados:

- *Adequação da instalação elétrica ao novo layout do ambiente;*
- *Pintura das paredes, tornando o espaço mais acolhedor e apropriado às atividades lúdicas;*

Troca de piso, garantindo maior segurança, higiene e conforto aos usuários.

A sala de informática e a brinquedoteca tiveram suas instalações concluídas, estando aptas para uso e desenvolvimento das atividades propostas.

Após a conclusão das adequações estruturais, a Sala de Informática passou por uma reorganização de seu layout, proporcionando um ambiente mais acolhedor, funcional e adaptado às necessidades dos assistidos. A nova disposição dos equipamentos priorizou critérios de acessibilidade, ergonomia e melhor circulação, favorecendo a realização das atividades de inclusão digital com maior conforto, segurança e autonomia. Essas melhorias refletiram positivamente no aproveitamento pedagógico das oficinas e na qualidade dos atendimentos prestados.

Com a implantação do novo espaço, a Brinquedoteca consolidou-se como um ambiente destinado ao desenvolvimento integral dos assistidos, utilizando atividades lúdicas como instrumento de aprendizagem, estimulação e socialização. As ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento das habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, por meio de jogos educativos, atividades coordenadas e dinâmicas planejadas pela equipe multidisciplinar.

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

Emissão:
Data: 11/09/2026
Assinatura: Jailda de Fátima Nascimento Presidente

ANEXOS: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição (exemplos: listas de presença, relatórios fotográficos, relatórios técnicos, etc.)

APAE

ANEXO I - E
RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

DE RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Nº PARCERIA	006/2025
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/08/2026 a 31/08/2026
ENTIDADE:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas

PAGAMENTO					**DOCUMENTO FISCAL**			
COMPROVANTE DE PAGAMENTO/TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	DATA	VALOR	CREDOR	CNPJ/CPF	NF	DATA	VALOR	NATUREZA DA DESPESA
70018221894	13/08/2026	R$ 2.500,00	Cristina Maria Santos Oliveira	64.093.559/0001-96	9	12/08/2026	R$ 2.500,00	Coordenadora de projeto
70215781704	17/08/2026	R$ 1.000,00	Aliene Fagundes dos Santos	65.025.445/0001-71	10	17/08/2026	R$ 1.000,00	Assistente de brinquedoteca
70330578401	19/08/2026	R$ 500,00	Canadá Contabilidade	13.009.180/0001-14	2026334	19/08/2026	R$ 500,00	Assessoria contábil
70330487406	19/08/2026	R$ 450,00	Julia Maria Cunha Araujo	061.374.295-80	2026008	18/08/2026	R$ 450,00	Serviços digitais
69978304968	13/08/2026	R$ 900,00	Print Impressões Cara de Urso	07.479.271/0001-10	2026028	13/08/2026	R$ 900,00	Materiais de consumo
69575957159	06/08/2026	R$ 1.500,00	Pega Comércio e Serviços	04.579.185/0001-91	2026214	06/08/2026	R$ 1.500,00	Materiais de consumo

TOTAL	**R$ 6.850,00**

Alagoinhas - BA, 11 de setembro de 2026

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente
CPF: 448.333.855-20

Elismar Alves dos Santos
CRC/BA 019229/O
CPF: 647.739.145-72

APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
CNPJ 01.124.459/0001-60

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº **01.124.459/0001-60**, com sede à **Avenida Juracy Magalhães, SN, Conjunto Pinto Aguiar, Alagoinhas – BA**, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Jailda de Argolo Nascimento, brasileira, divorciada, presidente da APAE**, portador do CPF nº **448.333.855-20**, **DECLARA**, para fins de instrução da Prestação de Contas da Parceira celebrada com o Município de Alagoinhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis, especialmente para atendimento às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios, que:

No exercício financeiro de **2025**, a participação dos recursos públicos na manutenção desta Entidade correspondeu ao percentual aproximado de **58,82%** do total das receitas utilizadas para custeio e desenvolvimento das atividades institucionais da Organização da Sociedade Civil.

Para fins de demonstração do referido percentual, apresenta-se a seguinte composição financeira:

	DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
A	Total de Recursos Públicos Recebidos	R$ 226.895,79
B	Total Geral de Receitas da Entidade	R$ 385.713,85
C	Percentual de Participação dos Recursos Públicos – **C = A/B X 100**	58,82%

O percentual acima foi apurado considerando-se todas as receitas efetivamente arrecadadas pela entidade no período, inclusive recursos próprios, doações, contribuições, receitas financeiras, convênios, parcerias, subvenções e demais fontes de custeio.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, estando sujeitas à comprovação documental e à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Alagoinhas – BA, 11 de setembro de 2026

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALAGOINHAS
TERMO DE FOMENTO Nº - 006/2025 - SEMAS/ APAE

PERÍODO: 01/08/2026 a 31/08/2026

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	
Saldo anterior em 01/08/2026	**R$ 32.171,04**

RECEITAS	
Rendimento líquido de aplicação financeira	R$ 229,36
TOTAL	**R$ 229,36**

DESPESAS		
Objeto da despesa	**Credor**	**Valor**
Pagamento de pessoal		
Coordenadora de projeto	Cristina Maria Santos Oliveira	R$ 2.500,00
Assistente de brinquedoteca	Aliene Fagundes dos Santos	R$ 1.000,00
Assessoria contábil	Canadá Contabilidade	R$ 500,00
Serviços digitais	Julia Maria Cunha Araujo	R$ 450,00
Materiais de consumo (fardamento)	Print Impressões Cara de Urso	R$ 900,00
Materiais de consumo (confecção de faixa/banner)	Pega Comércio e Serviços	R$ 1.500,00
TOTAL		**R$ 6.850,00**

Saldo do período em 31/08/2026	**R$ 25.550,40**

Alagoinhas - BA, 11 de setembro de 2026

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente

Jailda de Argolo Nascimento
Presidente
CPF: 448.333.855-20

Elismar Alves dos Santos
CRC BA 019229/O
CPF: 647.739.145-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS,Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº 7735/2026.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome:	**C.G.A**	**C.N.P.J**	
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXC. DE ALAGOINHAS	928132	01.124.459/0001-60	
Endereço: AVN JURACY MAGALHAES, Nº S/N			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
CENTRO	48240000	ALAGOINHAS	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada á verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 06/10/2026

Certidão valida até: 04/01/2027

Identificador Web: 398736.7735.20261006.S40.148170
www.alagoinhas.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/10/2026 14:39

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20264867206**

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE ALAGOI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	01.124.459/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/10/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE ALAGOINHAS
CNPJ: 01.124.459/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:36 do dia 13/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2027.
Código de controle da certidão: **A594.778A.1485.D89D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE ALAGOINHAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.124.459/0001-60
Certidão nº: 83802390/2026
Expedição: 06/10/2026, às 14:42:07
Validade: 04/04/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE ALAGOINHAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.124.459/0001-60, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.124.459/0001-60

Razão social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP APAE DE ALAGOINHAS

Endereço: AVE JURACY MAGALHAES SN CONJ PINTO DE AGUI/ JARDIM PETROLAR / ALAGOINHAS / BA / 48040-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2026 a 02/11/2026

Certificação Número: 2026100400520093984205

Informação obtida em 06/10/2026 14:43:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas-Ba.
Sociedade Civil Registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº/96
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.825/2006
Utilidade Pública Estadual Lei nº 7675/00
Utilidade Pública Federal Port. 55/03
CNPJ/MF- 01.124.459/0001-60

DECLARAÇÃO DE PUBLICIZAÇÃO DA PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Eu, **JAILDA DE ARGÔLO NASCIMENTO**, portadora do RG nº **01.583.385-29, SSP/BA** e inscrita no CPF sob o nº **448.333.855-20**, representante legal da **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Alagoinhas- APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.124.459/0001-60**, **DECLARO** para os devidos fins e sob as penas da lei que as Parcerias firmadas com o Município de Alagoinhas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, são devidamente **publicizada pela APAE Alagoinhas em seu sítio eletrônico institucional**, https://alagoinhas.apaeba.org.br/arquivos, em atendimento ao disposto no **art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o dever da organização da sociedade civil de divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede e dos estabelecimentos em que exerça suas ações as parcerias celebradas com a Administração Pública.

A publicização realizada possibilita o acesso e a consulta pelos órgãos de controle e pela sociedade em geral, observadas as restrições legais relativas à proteção de dados pessoais e às informações que eventualmente possuam caráter sigiloso;

A presente declaração é emitida para fins de comprovação do cumprimento da obrigação de transparência e publicidade da parceria, integrando a documentação da respectiva prestação de contas.

Declara, ainda, estar ciente de que as informações relativas à parceria e à sua prestação de contas devem permanecer disponíveis nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes do instrumento de parceria e da regulamentação municipal pertinente.

Alagoinhas, 12 de maio de 2026.

Jailda de Argôlo Nascimento
Presidente

JAILDA DE ARGÔLO NASCIMENTO
Presidente